



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 20 DE JULHO DE 2015

EXTRATO DA ATA Nº 15/2015
(referência sumária)

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.

- Empreitada “Requalificação do Campo da Nucha e Largo do Curro – Ponte da Barca”
- Liberação de Caução -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a liberação da caução, em conformidade com o proposto pelos serviços. Absteram-se os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE S. BARTOLOMEU

- Utilização dos espaços públicos para realização das Festas de S. Bartolomeu -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização dos espaços solicitados.

12.2. – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

- Quota anual de 2015 -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar.

12.3. - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

- Proposta -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude, Ricardo Armada. Sabendo que este órgão executivo não tem competência para deliberar sobre este assunto, e admitindo que o Órgão Deliberativo Municipal vai acompanhar a deliberação deste órgão, fica diferido o deferimento da não cobrança de taxas até essa data. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a proposta ao órgão deliberativo municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos retroativos a esta data.

12.4. - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

- Ratificação de Despacho -

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Alberto Pontes, Sílvia Torres e Ricardo Armada e a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho.

12.5. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.